

TTD:100.6

DADOS DO PARTICIPANTE					
Nome Completo					
CPF		Matrícula Petros		Data do Óbito do Participante	
DADOS DO DESIGNADO					
Nome Completo				CPF	
Data de Nascimento	Estado Civil		Sexo () Masculino () Feminino		Grau de Parentesco
Identidade (nº documento)	Órgão Expedidor		Data da Emissão	UF emissor	
Nacionalidade		Naturalidade (Município)		Naturalidade (UF)	
ENDEREÇO					
Logradouro (Rua, Av., Pça., etc.)			Número	Complemento	
Bairro	Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone ou Celular 1. 2.	
E-mail pessoal			E-mail pessoal		
DADOS BANCÁRIOS (Anexar comprovante bancário)					
Banco (código / nome)		Agência (código / nome)		Conta Corrente	UF
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (quando houver) (Curador/Tutor/Procurador) (Anexar cópia dos documentos comprobatórios, identidade e CPF)					
Nome Completo				CPF	
Representante Legal (Curador/Tutor/Procurador)		Documento apresentado		Data de validade do documento	
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL (quando houver)					
Logradouro (Rua, Av., Pça., etc.)			Número	Complemento	
Bairro	Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone ou Celular 1. 2.	
E-mail			E-mail		
Observações: 1) O pecúlio será pago em parcela única, rateado na proporção indicada pelo Participante, ou em partes iguais na ausência dessa indicação.					

TTD:100.6

Na condição de Designado de Participante falecido, requero o benefício de Pecúlio por Morte, na forma do Regulamento do Plano Petros-3, autorizando, desde já, a dedução de qualquer débito porventura existente nessa Fundação.

Local e Data_____
Assinatura do Designado / Representante Legal**AVISO DE PRIVACIDADE****Dos dados pessoais dos Participantes e Beneficiários**

Todos os dados pessoais do Participantes e seus Beneficiários, sejam aqueles informados pelo Participante no presente requerimento, bem como dados pessoais informados pela Patrocinadora, serão tratados em conformidade com a legislação aplicável em termos de proteção da privacidade e segurança de dados pessoais, notadamente a LGPD, nos termos descritos nas Políticas de Privacidade e Segurança da Informação da PETROS, maiores informações visitar nosso site institucional. Dessa forma, dados pessoais de Participantes e Beneficiários poderão ser utilizados, por exemplo, para execução do próprio contrato de prestação de serviços da PETROS; para cumprimento de obrigações legais; ou para atendimento a interesses legítimos da PETROS, dentre outras hipóteses, exclusivamente quando admitidas tais operações de tratamento e somente pelo tempo estritamente necessário, considerando a legislação aplicável.

Excepcionalmente, a PETROS poderá solicitar consentimento do Participante para realizar atividades de tratamento específicas que envolvam seus dados pessoais ou dos seus Beneficiários, como em casos em que o consentimento é exigido por lei, a exemplo da coleta de dados de crianças. Nesses casos, o Participante poderá consentir ou recusar, e, ainda, retirar seu consentimento, conforme sua conveniência, quando admitido, nos termos da legislação aplicável.

Dos direitos dos Participantes e Beneficiários

Como titulares de seus próprios dados pessoais, Participantes e Beneficiários têm uma série de direitos em relação a eles, como o de terem informação sobre o que a PETROS faz com seus dados, se e com quem são compartilhados, dentre outros direitos previstos na legislação aplicável e descritos nas Políticas de Privacidade e Segurança da Informação da PETROS. Participantes e Beneficiários podem exercer esses direitos conforme sua conveniência, nos limites e na forma da legislação e da regulamentação aplicável. Solicitações, reclamações ou pedidos de esclarecimento relacionados aos dados pessoais deverão ser encaminhados diretamente ao Encarregado pelo tratamento de dados dpo@petros.com.br.